ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 667, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª Irany de Anicésio, servidora pública deste município."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sr.ª Irany de Anicésio, portadora da cédula de Identidade nº. 030049 e CPF de nº. 080.977.631-68, Efetiva no cargo de Agente de Limpeza Pública, Matricula nº. 337, lotada na Secretaria Municipal de Educação, perfazendo o total de 17 anos, 09 meses e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS sob nº. 10001130.1.00001/08-6 emitida em 11/08/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 21 de setembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

_____
Neia Carvalho Silva Maia
Diretora Executiva do PREVIMAR

_____
Jose Rubens Falbota
Procurador Jurídico